



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

### ATA DA 1<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS URBANISMO E CIDADANIA.

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, com início às dezessete horas e quarenta minutos e término às dezessete horas e cinquenta minutos, a Comissão de Finanças e Orçamento, havendo quórum legal, com a presença dos Vereadores José Welington da Silva, Fábio Henrique Novaes Ferreira e João Marcos Macedo Silveira e dos Assessores Jurídicos Joselito Costa e Silva e Jaqueline Aparecida de Souza, reuniram-se no Plenarinho da Câmara Municipal de Piumhi "Vereador Professor Osmar Rezende da Silva", para discussão e análise do Discussão e análise do **Procedimento nº 002/2022** – Solicitação nº 001/2022 – Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Serviço postal no Residencial Estrela Branca, bairro Aeroporto e do **Procedimento nº 005/2022** – Denúncia nº 001/2022 – Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Atendimento por funcionária do CAPS. Havendo número legal, o Presidente José Welington da Silva, declarou aberta a reunião e iniciaram os trabalhos **Procedimento nº 002/2022**. A Assessoria jurídica realizou a explanação do referido Procedimento que não houve respostas por parte da Agência dos Correios de Piumhi. Em seguida os membros deliberaram em juntar os autos enviados, reiterar à Agência de Piumhi e encaminhar para a Central Regional para obter respostas. Por fim, procederam a análise do **Procedimento nº 005/2022**. A Assessoria Jurídica realizou a leitura da resposta encaminhada pelo Poder Executivo, o qual informou que foi instaurado um Processo Administrativo para analisar a situação. Em seguida os membros deliberaram em oficiar o Chefe do Executivo para que seja encaminhada a Portaria de Instauração de abertura do Processo Administrativo Disciplinar. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. A presente ata foi lavrada a qual será assinada pelos membros da Comissão e Assessoria Jurídica.

*José Welington da Silva, João Marcos Macedo Silva, Joselito Costa e Silva, Jaqueline Aparecida de Souza*